



EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 0, de 04 de Maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02.0001.0001	GABINETE DO PREFEITO E SEC. GERAL			
04.122.0042.2010	Manutenção da Secretaria Geral e Ass. do Gabinete			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 034	Fonte: 100	1.000,00
02.0002.0001	SERVIÇOS DE PESSOAL E ENCARGOS			
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 062	Fonte: 100	200,00
02.0004.0002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.			
04.122.0002.2019	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 092	Fonte: 100	1.200,00
02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0014.2070	Programa Saúde da Família - PSF			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 302	Fonte: 102	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 303	Fonte: 102	1.000,00
10.301.0014.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 306	Fonte: 148	4.000,00
02.0011.0004	SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0016.2080	Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 345	Fonte: 150	4.000,00
02.0012.0002	SERV. URBANOS E DE UTIL. PÚBLICA			
15.452.0028.2108	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 384	Fonte: 100	1.000,00
15.452.0031.3050	Obras de Calçamento e Pavimentação de Vias Públicas			
4.4.90.51	Obras e Instalações	Ficha: 400	Fonte: 100	6.000,00
02.0015.0001	AÇÃO SOCIAL			
08.122.0002.2083	Manutenção Coordenação Departamento Ação Social			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 468	Fonte: 100	500,00
02.0016.0002	SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
08.244.0009.2094	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
3.3.90.30	Material de Consumo	Ficha: 533	Fonte: 100	2.500,00
08.244.0009.3038	Aquisição de Equipamentos Para o CRAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 542	Fonte: 129	2.000,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



restor ab or ar i E. v. rign.
an tri v i t s de



02.0018.0001	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0038.2103	Manutenção Fundo da Criança e do Conselho Tutelar			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 583	Fonte: 100	1.200,00
02.0019.0001	SERVIÇOS TRANSPORTE			
26.782.0037.2114	Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 598	Fonte: 100	4.000,00
26.782.0048.2115	Manutenção das Atividades de Transporte, Garagem e Oficina			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Ficha: 611	Fonte: 100	1.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02.0001.0001	GABINETE DO PREFEITO E SEC. GERAL			
04.122.0042.3002	Aquisição de Veículo Para Gabinete			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 039	Fonte: 100	1.000,00
02.0002.0001	SERVIÇOS DE PESSOAL E ENCARGOS			
04.122.0002.2015	Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha: 061	Fonte: 100	200,00
28.272.0002.2016	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Ficha: 066	Fonte: 100	12.200,00
02.0006.0001	SERVIÇOS FINANCEIROS			
04.123.0005.2035	Manutenção Atividade dos Serviços de Tesouraria			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 136	Fonte: 100	5.000,00
02.0011.0002	SERVIÇO ATENCAO BASICA			
10.301.0014.2070	Programa Saúde da Família - PSF			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 299	Fonte: 102	1.000,00
10.301.0014.2071	Manutenção dos Serviços de Assistência Médica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 306	Fonte: 112	4.000,00
02.0011.0004	SERVIÇO VIGILANCIA EM SAUDE			
10.305.0016.2080	Manutenção do Programa de Controle e Erradiação de Doenças			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 345	Fonte: 155	4.000,00
02.0014.0001	SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA			
04.122.0002.3060	Equipamentos Para Departamento Agricultura			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 433	Fonte: 124	2.000,00
02.0018.0001	FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0038.2103	Manutenção Fundo da Criança e do Conselho Tutelar			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Ficha: 584	Fonte: 100	1.200,00


Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner.



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ, 04 de Maio de 2017.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PLEASE DO NOT WRITE IN THESE SPACES

24

